



## 3º RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES FEVEREIRO DE 2020

**VALOR CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA.**

*Administradora Judicial*

**CLEVERSON MARCEL COLOMBO**

*Sócio*



contato@valorconsultores.com.br

www.valorconsultores.com.br

### **AUTO POSTO CHICAGO LTDA**

RECUPERAÇÃO JUDICIAL N. 0024050-57.2019.8.16.0017  
6ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE MARINGÁ/PR



## Sumário

Sumário .....	2
1. Glossário .....	2
2. Cronograma processual .....	2
3. Considerações iniciais .....	3
4. Informações preliminares .....	3
4.1 Sobre a Recuperanda e Razões da Crise .....	3
5. Acompanhamento processual .....	4
6. Atividades realizadas pelo AJ .....	5
7. Informações operacionais .....	5
7.1 Quadro de funcionários .....	6
8. Informações Financeiras .....	6

## 1. Glossário

AGC	Assembleia Geral de Credores
AJ	Administrador Judicial
BP	Balanco Patrimonial
DRE	Demonstração do Resultado do Exercício Lei 11.101, de 9 de fevereiro de 2005, que regula a recuperação judicial, extrajudicial e a falência do empresário e da sociedade empresária
LRE	Patrimônio Líquido
PL	Plano de Recuperação Judicial
PRJ	AUTO POSTO CHICAGO LTDA.
RECUPERANDA	Recuperação Judicial
RJ	Relatório Mensal de Atividades
RMA	

## 2. Cronograma processual

Seq.	Data	Evento
01	26/09/2019	Pedido de Recuperação Judicial
23	08/11/2019	Deferimento do processamento da RJ
33	13/11/2019	Aceitação do nomeação de AJ
42	13/12/2019	1º RMA
60	29/01/2020	2º RMA
73	28/02/2020	Apresentação do PRJ
<b>Eventos futuros</b>		
		Publicação do edital do art. 52, §1º, da LRE (“edital do devedor”)
		Comprovante de envio das correspondências do art. 22, I, “a” da LRE
		Publicação do edital do art. 53, parágrafo único, da LRE (“edital do plano”)
		Apresentação da relação de credores da AJ (art. 7º, §2º, da LRE)
		Fim do prazo para apresentar objeção ao plano
		Publicação do edital art. 7º, §2º, da LRE (“edital do AJ”)
		Fim do prazo para apresentação de Impugnação de Crédito
		Publicação do edital do art. 36, da LRE (“edital da AGC”)
	11/05/2020	Fim do prazo de suspensão das ações e execuções contra o devedor (art. 6º, §4º, da LRE - <i>stay period</i> ) – com a homologação do PRJ.





### 3. Considerações iniciais

O administrador judicial é órgão auxiliar da justiça e de confiança do juiz, que ao assumir as suas funções compromete-se a bem e fielmente desempenhar o cargo, com as responsabilidades a ele inerentes. O principal dever do administrador judicial na recuperação judicial consiste em fiscalizar as atividades do devedor e o cumprimento do plano de recuperação judicial, com a apresentação ao Juízo, para juntada aos autos, de relatório mensal das atividades (RMA) do devedor.

O RMA reúne e sintetiza informações processuais, operacionais e financeiras da empresa, com o objetivo de trazer ao juiz, credores e aos demais interessados um relato transparente e objetivo dos principais fatos ocorridos no período analisado.

As informações apresentadas no RMA são baseadas em dados contábeis, financeiros e operacionais apresentados pelas Recuperandas, sob as penas do art. 171 da LRE, os quais não foram objeto de exame independente ou de procedimento de auditoria, de forma que a AJ não pode garantir ou afirmar a correção, a precisão ou que as informações prestadas pelas Recuperandas estejam completas e apresentem todos os dados relevantes. Contudo, através do acompanhamento mensal das atividades e informações contábeis e financeiras da Recuperandas poder-se-á atestar a veracidade dos dados.

As informações ora relatadas também são coletadas pelo AJ em vistorias às instalações da empresa.

O período objeto de análise processual e operacional corresponde ao mês de fevereiro de 2020.

Os principais documentos e informações atualizadas acerca da Recuperação Judicial também podem ser consultados no endereço eletrônico da Administradora Judicial em: <http://www.valorconsultores.com.br/processo/70/auto-posto-chicago-ltda>.

### 4. Informações preliminares

#### 4.1 Sobre a Recuperanda e Razões da Crise

A Recuperanda foi constituída em 01/09/2006, sendo uma tradicional empresa do ramo de comércio varejista de combustíveis, óleos lubrificantes, derivados de petróleo, peças e acessórios para veículos automotores.

O Posto Chicago se consolidou durante anos no mesmo local – em frente ao Tiro de Guerra em Maringá/PR – sendo a principal referência da região, revendendo o volume expressivo aos consumidores de 4.177.442,73 litros (etanol, diesel e gasolina) no ano de 2016, representando aproximadamente 50% das vendas naquela região.

Todavia, nos últimos tempos, instaurou-se na Recuperanda um crise econômico-financeira, com um acentuado desequilíbrio financeiro, causado





principalmente pela: **(i)** queda nas vendas de combustíveis; **(ii)** inadimplência de seus clientes, e **(iii)** aumento dos preços por sua fornecedora Ipiranga, inclusive com exigência de controle de preços, o que vem comprometendo o pagamento de seus fornecedores e contratados.

Elucida que a crise financeira que vem enfrentando se deve também ao fato de as grandes distribuidoras formarem um cartel no setor de combustíveis, prejudicando as atividades dos postos revendedores, pois, são obrigados a aderirem aos preços diferenciados impostos por estas empresas e, quando pretendem negar a cartelização mantida por eles, são penalizados com altos preços dos produtos.

Por fim, a Recuperanda aduz que após negar a cartelização formada pelas grandes distribuidoras, passou a ter que adquirir produtos com a distribuidora Ipiranga, sendo que os preços são superiores aos demais postos da região de Maringá/PR, e que a Ipiranga busca forçar o despejo do imóvel locado em que está situada.

## 5. Acompanhamento processual

O pedido de recuperação judicial foi ajuizado no dia 26/09/2019, e teve seu processamento deferido por decisão datada de 08/11/2019.

A decisão que defere o processamento da Recuperação Judicial (art. 52, LRE) irradia inúmeros efeitos sobre as Recuperandas e seus credores, dentre os quais, a título de exemplificação podemos citar:

- Suspensão das ações e execuções contra a Recuperanda pelo prazo de 180 dias (art. 6º, § 4º, LRE), ressalvando-se (i) as ações que demandem quantia ilíquida (art. 6º, § 1º, LRE); (ii) as ações de natureza fiscal (art. 6º, § 7º, LRE e art. 187 CTN) e (iii) ações que demandem demais créditos não sujeitos à recuperação judicial, entendidos como aqueles de natureza tributária (art. 49, §§ 3º e 4º da LRE);
- Início do prazo de 60 dias para apresentação do plano de recuperação judicial pela Recuperanda (art. 53, LRE);
- Publicação do edital de intimação dos credores, terceiros e interessados sobre a existência do processo de recuperação judicial, contendo resumos do pedido e da decisão de deferimento e a relação nominal de credores que instruiu a petição inicial (art. 52, § 1º, LRE).

Após Embargos de Declaração opostos pelo Banco Bradesco S.A. (seq. 47), em decisão prolatada ao seq. 51 dos autos, restou determinado que a contagem do prazo de 15 dias (art. 7º, §1 da LRE) para apresentação de habilitações e divergências de crédito se dará em dias corridos.

Em razão da insurgência da empresa Imaven Imóveis Ltda, locadora do imóvel onde está situado o Posto Chicago (seq. 45), na qual requereu a reconsideração da manutenção da posse do imóvel pela Recuperanda, a Administradora Judicial apresentou manifestação ao seq. 67, opinando pela





impossibilidade de retirada da empresa da posse do imóvel em que exerce suas atividades, sob pena de inviabilizar o procedimento recuperacional.

Registra-se que o prazo para que a Recuperanda apresentasse seu Plano de Recuperação Judicial expirou no dia 26/02/2020, pendendo de cumprimento pela empresa a disposição contida no art. 53 da LRE.

Os principais documentos relativos ao pedido de Recuperação Judicial também podem ser consultados no endereço eletrônico do Administrador Judicial:

<http://www.valorconsultores.com.br/processo/70/auto-posto-chicago-ltda>.

## 6. Atividades realizadas pelo AJ

As atividades desenvolvidas pelo AJ no período foram:

- Atendimento e prestação de informações a credores que demandaram a AJ via e-mail e telefone;
- Acompanhamento e manifestação nos autos de Recuperação Judicial,
- Vistoria nas instalações da Recuperanda na data de 14/02/2020, ocasião em que a AJ se reuniu com a auxiliar administrativa da empresa Fabiana Hinz Dal Bem, que lhe prestou informações acerca das atividades operacionais da recuperanda, a fim de subsidiar este relatório.

## 7. Informações operacionais

As informações operacionais da Recuperanda foram obtidas quando da vistoria realizada em sua sede na data de 14/02/2020, ocasião em que a Sra. Fabiana Hinz Dal Bem, auxiliar administrativa, acompanhou a diligência.

A AJ verificou que o estabelecimento continua não se vinculando a qualquer rede fornecedora de combustíveis e afins, o que usualmente é denominada de "posto bandeira branca".

Para além disso, o posto apresentava normal funcionamento, com movimentação de clientes no abastecimento e demais dependências do local, e com funcionários atuando em diversas áreas (frentistas, atendentes, gerência e administrativo).

Após solicitação da Administradora Judicial, foi-lhe fornecido relatório do sistema com inventário da quantidade de combustível existente nos tanques na data da vistoria (14/02/2020), conforme extrato abaixo reproduzido:



RELAT INVENTARIO

T 1:GASOLINA ADITIVADA	
VOLUME	= 5113 LITROS
A COMP	= 10136 LITROS
90% A COMP	= 8611 LITROS
VOLUME TC	= 5108 LITROS
ALTURA	= 940.9 MM
VOL AGUA	= 0 LITROS
AGUA	= 0.0 MM
TEMPR	= 27.9 GRG C
T 3:GASOLINA COMUM	
VOLUME	= 5522 LITROS
A COMP	= 14727 LITROS
90% A COMP	= 12702 LITROS
VOLUME TC	= 5517 LITROS
ALTURA	= 808.9 MM
VOL AGUA	= 0 LITROS
AGUA	= 0.0 MM
TEMPR	= 27.5 GRG C
T 4:ETANOL	
VOLUME	= 6469 LITROS
A COMP	= 8831 LITROS
90% A COMP	= 7301 LITROS
VOLUME TC	= 6463 LITROS
ALTURA	= 1119.6 MM
VOL AGUA	= 0 LITROS
AGUA	= 0.0 MM
TEMPR	= 28.4 GRG C
T 5:DIESEL	
VOLUME	= 3468 LITROS
A COMP	= 6672 LITROS
90% A COMP	= 5658 LITROS
VOLUME TC	= 3444 LITROS
ALTURA	= 954.8 MM
VOL AGUA	= 0 LITROS
AGUA	= 0.0 MM
TEMPR	= 28.6 GRG C
***** FIM *****	

A preposta da Recuperanda informou que continuam firmando relações comerciais com os fornecedores VETOR e GP, com os quais as compras são pagas com 07 (sete) dias da data de entrega dos produtos.

Também foi relatado que a empresa está melhorando seu volume de vendas, sendo que no mês de janeiro/2020 foram vendidos 178.650 litros

de combustíveis, havendo boas perspectivas para o volume de vendas do mês de fevereiro/20, visto que até a data da vistoria já registravam uma saída de 93.472 litros.

Ademais, corroborou que tal aumento se deve a estratégia implementada através de parceria com motoristas de aplicativos (Uber) para a concessão de descontos nos abastecimentos feitos à vista.

## 7.1 Quadro de funcionários

Os representantes da Recuperanda informaram à AJ que no momento contam com 15 funcionários diretos, assim distribuídos: 10 frentistas, 03 caixas, 01 gerente e 01 auxiliar administrativo.

Foi noticiado que os salários estão em dia, não sabendo informar quanto ao pagamento do FGTS e INSS.

## 8. Informações Financeiras

A AJ informa que a Recuperanda não enviou suas informações contábeis e financeiras na forma ajustada para análise pela Administradora Judicial, razão pela qual, fica postergada sua apresentação para o próximo RMA.

